



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº. 2022-GR/IFAM, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Decreto n.º 6.986, datado de 20 de outubro de 2009;

CONSIDERANDO as Resoluções de n.º 35 e 36-CONSUP/IFAM, de 3 de setembro de 2018, respectivamente publicadas na página de atos do colegiado CONSUP, na mesma data;

CONSIDERANDO a elaboração das normas disciplinares, conforme especificado no Art. 5º do Decreto n.º 6.986/2009, pela Comissão Designada pela Resolução n.º 36-CONSUP/IFAM, de 3 de setembro de 2018 e, Parecer da Procuradoria Jurídica junto ao IFAM, N.º 00264/2018/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU.

R E S O L V E:

I. APROVAR o Regulamento, Cronograma e seus Anexos para Escolha de Representantes dos Segmentos Docente, Técnico-Administrativo e Discente que disciplina a composição das Comissões Eleitorais de Campus e Comissão Eleitoral Central do Instituto Federal do Amazonas, conforme previsto no inciso II, da Resolução n.º 36-CONSUP/IFAM, de 3 de setembro de 2018, que com esta baixa.

II. As Comissões eleitas, de que trata o inciso I, elegerão uma Comissão Eleitoral Central, que juntamente às Comissões de *Campi* conduzirá o processo de escolha dos cargos de Reitor do IFAM e Diretor Geral dos Campi especificados no Art. 1º da Resolução n.º 35-CONSUP/IFAM, de 3 de setembro de 2018.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta